PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-329/2026.
DATA- 23 de outubro 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Benjamim Antonio Luiz, matrícula funcional nº-200555 cargo Pedreiro, lotado no Dpto de Obras, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 15/09/24 a 14/09/25 a partir de 21/10/26 a 19/11/26, devendo retornar suas atividades normais em 20/11/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/10/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de Outubro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL